



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

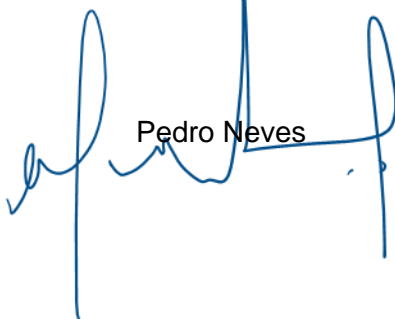
Ponta Delgada, 22 de Abril de 2024

Assunto: Requerimento – (Des)valorização das Auxiliares de Educação.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento com solicitação de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, designadamente ao Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,



Pedro Neves



**Exmo. Senhor Secretário Regional dos
Assuntos Parlamentares e Comunidades,**

Nos últimos anos, os profissionais auxiliares de educação foram, reiteradamente, confrontados com uma progressiva desvalorização da atividade desenvolvida.

A desvalorização destes profissionais tem-se manifestado, especialmente, na falta de investimento salarial, atingindo o seu expoente máximo com a extinção da carreira de ajudante de educação, em que o desaparecimento das categorias profissionais, fez tábua rasa do tempo de serviço, motivando a, quase inevitável, contínua desvalorização salarial.

A par da ausência de investimento salarial, e apesar dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho aplicáveis à Região determinarem uma jornada de trabalho composta por 35 horas semanais, em bom abono da verdade tem-se verificado que o período normal de trabalho é desenvolvido num ambiente laboral que potencia o desgaste físico e mental destes profissionais em virtude das suas especificidades, tais como: pegar em crianças ao colo, utilização de mobiliário apenas adequado às características das crianças, realização de trabalhos ao nível do chão, constante estado de alerta e de vigilância sobre o estado das crianças, entre outras. Em regra, são funções repetitivas, que envolvem movimentos pouco naturais e com impacto na saúde, proporcionando o aparecimento de patologias, sem prejuízo do natural cansaço, por vezes, excessivo.

O estado de fadiga afeta o rendimento dos profissionais, bem como o seu relacionamento interpessoal, não só em contexto laboral, como em contexto intrafamiliar. Pelo que, ao longos dos anos, assiste-se à degradação do estado de saúde dos profissionais, fazendo com que estes deixem de poder realizar a plenitude das suas funções, como pegar nas crianças. Consequentemente, alguns profissionais abandonam, precocemente, a profissão.

A desvalorização profissional leva à conseqüente desvalorização social, em que são minorizadas as funções desenvolvidas, designadamente, a prestação de cuidados alimentares, higiénicos, de saúde, educação e desenvolvimento do relacionamento interpessoal dos recém-nascidos, bebés e crianças que frequentam as instituições que empregam estes profissionais.



Não obstante o exposto, tem-se assistido a um agravamento da situação, porquanto, ao Partido chegaram, desde o início do corrente ano de 2024, diversas denúncias relacionadas com a escassez de recursos humanos nos estabelecimentos de educação pré-escolar da Região, com principal incidência na ilha de São Miguel. Ou seja, o Partido tomou conhecimento da existência de diversos estabelecimentos de educação pré-escolar, sediadas na ilha de São Miguel, em que as crianças, inclusive bebês - independentemente do número de crianças existentes na sala - ficam acompanhadas por apenas uma auxiliar de educação durante largas horas do dia, especialmente no período da tarde, levantando, em primeira linha, dúvidas sobre a salvaguarda da segurança das crianças, sem prejuízo do impacto na saúde dos profissionais. Por exemplo, há salas de infantário em que há apenas um auxiliar de educação para 15 crianças durante todo o período da tarde, cujo horário é estendido até às 18 horas, em que as horas extras relativas a trabalho suplementar se vão acumulando. Em outros casos, há um educador de infância para duas salas e apenas durante o período da manhã.

Desse modo, o contacto dessas crianças com os profissionais educadores de infância é escasso – em muito inferior às 30 horas semanais, conforme resulta dos dispositivos legais vigentes na Região, inviabilizando o adequado exercício da profissão.

Consequentemente, acaba por ser depositada nos auxiliares de educação a responsabilidade, quase em exclusivo, não só da prestação de cuidados, como a educação e, sobretudo, a segurança das crianças.

Em paralelo, nos últimos três anos foi desenvolvido um pacote de políticas de proteção social, cujo intuito primordial é permitir que as famílias possam conciliar a vida familiar, pessoal e profissional. Como tal, foi criada uma rede de respostas de apoio à infância que passou pelo aumento das vagas participadas nas creches, adequação dos horários de funcionamento destas às famílias, entre outras.

Assistiu-se ao investimento público no sector social, com principal incidência em equipamentos sociais e edificações, reajustando a oferta às reais necessidades da população açoriana, salvo no que respeita à contratação de recursos humanos, nomeadamente, auxiliares de educação. Isto é, assistiu-se a um alargamento das vagas, aumentando o número de crianças e respetivas famílias beneficiadas – e bem! - por esta medida. Em contraciclo, não se assistiu a um reforço dos recursos humanos que compõem os grupos de pessoal, especialmente os auxiliares de educação, que se encontram sobrecarregados,



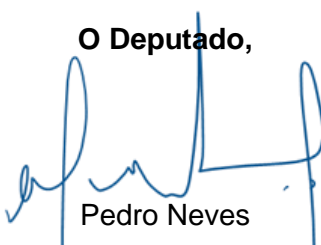
sem prejuízo do progressivo agravamento do estado de saúde, em virtude do desgaste e do envelhecimento dos profissionais da classe, inexistindo uma política de gestão de bem-estar dos trabalhadores com mais idade, potenciando o absentismo laboral.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às seguintes perguntas:

- 1. Quantas ações de fiscalização aos estabelecimentos de ensino pré-escolar foram realizadas desde 1 de Janeiro de 2023?**
- 2. Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento da desproporcionalidade entre o número de auxiliares de educação e o número de crianças por sala nos estabelecimentos de ensino pré-escolar?**
- 3. Em caso de resposta positiva à questão n.º 2, que medidas pretende adotar para garantir a segurança das crianças e a salvaguarda do bem-estar dos auxiliares de educação?**
- 4. De que forma a composição dos grupos de pessoal dos estabelecimentos de ensino pré-escolar acompanhou a política regional do aumento de vagas comparticipadas nas creches?**
- 5. Verificou-se um aumento da contratação de auxiliares de educação com o aumento das vagas comparticipadas em creches?**
- 6. Considerando a realidade açoriana e sem prejuízo da previsão legal, qual a média de auxiliares de educação e de educadores de infância por sala de creche?**
- 7. O valor dos protocolos celebrados entre o Governo Regional dos Açores e os estabelecimentos de educação pré-escolar, envolveu a contratação de novos recursos humanos, sobretudo, auxiliares de educação?**

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2024

O Deputado,



Pedro Neves